



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - FMAS

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa ACOLHER CLINICA PSICOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA. (ELOS ME), para a realização da 14ª Conferência de Assistência Social, que será realizada no dia 28 de junho de 2023, incluindo a palestra de abertura, confecção de relatório da conferência, produção de documentação necessária (formulários), assessoria e organização do cronograma da conferência.

A Dispensa de Licitação de Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 22 de junho de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 11/2023
FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa ACOLHER CLINICA PSICOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA. (ELOS ME), inscrita no CNPJ: 43.376.191/0001-01, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACOLHER CLINICA PSICOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA. (ELOS ME), INSCRITA NO CNPJ: 43.376.191/0001-01 PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 11/2023 – FMAS.

2.1. DO VALOR: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para pagamento.

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado/fornecido.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMAS: 14.003.08.243.0015.2078.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (10)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 22 de junho de 2023.

NEUSETE APARECIDA MAZIERO
Secretária Municipal de Assistência Social
E Habitação

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 11/2023
FMAS

